

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Portaria UFPR nº 167, de 8 de fevereiro de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 50, § 1º do Estatuto desta Universidade e o que consta no processo nº 23075.077089/2023-29,

RESOLVE:

I. Designar a servidora DANIELA RESENDE ARCHANJO - 2683468, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, no regime de trabalho de dedicação exclusiva, para exercer, de acordo com o Art. 2º, III combinado com o Art. 4º da Resolução nº 04/95 - COUN, a função de Vice-Coordenadora de Curso de Graduação do Setor Litoral (Curso de Administração Pública), no período de 21 de fevereiro de 2024 a 31 de agosto de 2025, término do mandato.

II. Nos impedimentos do(a) Coordenador(a), a mencionada docente cumprirá, obrigatoriamente, o regime de trabalho de tempo integral, de acordo com o disposto no § 5º, artigo 1º da Lei nº 8.168/91.

RICARDO MARCELO FONSECA

Documento assinado eletronicamente por RICARDO MARCELO FONSECA, Reitor(a), em 08/02/2024, às 14:02,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/243148>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe